

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

**ALEXANDRE MANOEL VICENTE**, brasileiro, solteiro, auxiliar de jardinagem (atualmente desempregado), portador do RG nº. 4.433.595 SDS/PE e do CPF nº 818.687.154-34, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua Saudade, nº 497, Timbó, Abreu e Lima/PE. CEP. nº 53.560-150.

**OUTORGADOS:** Bel. **ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na **OAB/PE 1292-A, CPF nº 917.578.194-87**, e-mail: [adsonadv@hotmail.com](mailto:adsonadv@hotmail.com); e Bela. **ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.742.986 SSP/PE e do CPF nº 884.647.684-00, e-mail: [wradvogadosjp@hotmail.com](mailto:wradvogadosjp@hotmail.com), com escritório profissional na Avenida Joaquim Nabuco, nº 200, Timbó, Abreu e Lima/PE.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, até final decisão, inclusive cumprimento de sentença, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, receber alvará junto à Serventia Judicial expedido em seu nome, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache opportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

**CLAUSULA CONTRATUAL:** Os honorários advocatícios, em não havendo contrato que os regule, serão pagos na base de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência, conforme pacto através do presente instrumento.

Abreu e Lima/PE, 27 de agosto de 2019.

Outorgante: Alexandre Manoel Vicente.



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

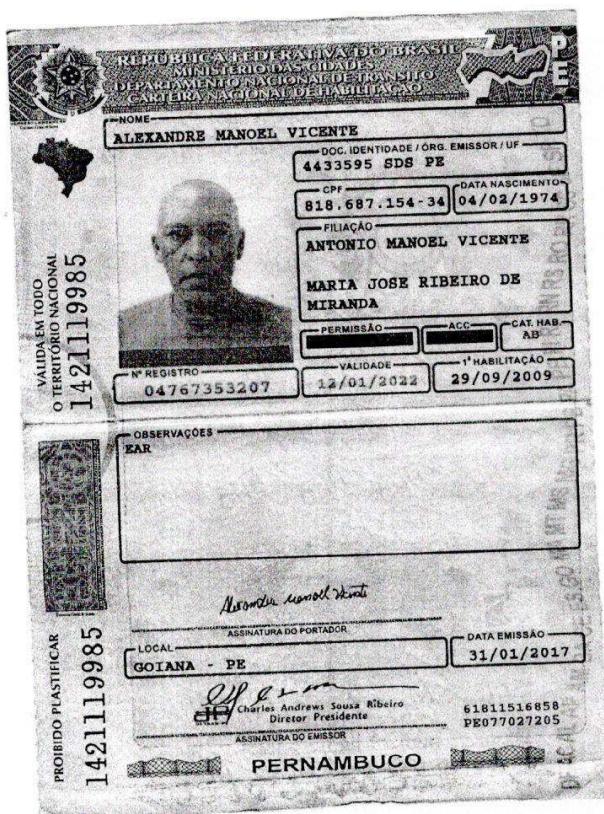
**ALEXANDRE MANOEL VICENTE**, brasileiro, solteiro, auxiliar de jardinagem (atualmente desempregado), portador do RG n.º 4.433.595 SDS/PE e do CPF n.º 818.687.154-34, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua Saudade, n.º 497, Timbó, Abreu e Lima/PE. CEP. n.º 53.560-150. Declaro para os devidos fins de Direito, e a que se fizerem necessário especialmente para fazer prova Junto a **VARA CIVEL DA COMARCA DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos do Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, objetivando obtenção dos benefícios da Justiça Gratuita, por não ter condições financeiras de suportar as custas e despesas processuais sem prejuízo do seu sustento e de sua família, principalmente para ingressar com a presente **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**. Declara ainda ser conhecedor das sanções administrativas e Criminais, caso a presente não retrate a verdade. Nada mais a constar, assino o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Abreu e Lima/PE, 27 de agosto de 2019.

Declarante:

Alexandre manoel vicente





Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/09/2019 11:46:20  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090311462067900000049444036>  
Número do documento: 19090311462067900000049444036

Num. 50225423 - Pág. 1



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **818.687.154-34**

Nome: **ALEXANDRE MANOEL VICENTE**

Data de Nascimento: **04/02/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:32:38** do dia **11/06/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **EFC4.5F7F.D83E.3E32**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NOTA FISCAL   FATURA   CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																																																	
<b>COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO</b> AV. JOSÉ DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93					 <b>CELPE</b> <a href="http://www.celpe.com.br">www.celpe.com.br</a>																																																												
					Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de COMERCIAL 116   PRONTI Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 Ouvidoria 0800 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefone Agência Nacional de Energia Elétrica 167-Ligação Gratuita de telefones fixos																																																												
<b>DADOS DO CLIENTE</b> HILDA MARIA DA SILVA MAURI CPF: 665.154.164-15					<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <b>29/08/2019</b> <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> <b>62,60</b>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> <b>22/08/2019</b> <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> <b>22/08/2019</b> <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b> <b>074475355</b>		<b>CONTA CONTRATO</b> <b>000849045040</b> <b>Nº DO CLIENTE</b> <b>2000433397</b> <b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>0000063177</b>																																																									
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> RUA SAUDADE 497  TIMBO/ABREU E LIMA 53560-150 ABREU E LIMA PE					<b>CLASSIFICAÇÃO</b> <b>B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL</b> Monofásico																																																												
					<b>RESERVADO AO FISCO</b> <b>A452.2E36.FFC4.797D.5071.1618.4E76.3C31</b>																																																												
<b>DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL</b>																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>PREÇO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)</td> <td>60,00</td> <td>0,77545172</td> <td>46,52</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo Bandeira AMARELA</td> <td></td> <td></td> <td>0,33</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo Bandeira VERMELHA</td> <td></td> <td></td> <td>2,48</td> </tr> <tr> <td>ICMS Subvenção-CDE-NF 066962438-21/06/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,55</td> </tr> <tr> <td>Religação de Unidade Consumidora</td> <td></td> <td></td> <td>7,98</td> </tr> <tr> <td>Multa por atraso-NF 066962438 - 21/06/19</td> <td></td> <td></td> <td>1,22</td> </tr> <tr> <td>Multa por atraso-NF 070638853 - 23/07/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,78</td> </tr> <tr> <td>Juros por atraso-NF 066962438 - 21/06/19</td> <td></td> <td></td> <td>1,01</td> </tr> <tr> <td>Juros por atraso-NF 070638853 - 23/07/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,27</td> </tr> <tr> <td>Atualização IGPM-NF 066962438 - 21/06/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,38</td> </tr> <tr> <td>Atualização IGPM-NF 070638853 - 23/07/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,10</td> </tr> <tr> <td>PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989</td> <td></td> <td></td> <td>0,98</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DA FATURA</b></td> <td></td> <td></td> <td><b>62,60</b></td> </tr> </tbody> </table>										DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	Consumo Ativo(kWh)	60,00	0,77545172	46,52	Acréscimo Bandeira AMARELA			0,33	Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,48	ICMS Subvenção-CDE-NF 066962438-21/06/19			0,55	Religação de Unidade Consumidora			7,98	Multa por atraso-NF 066962438 - 21/06/19			1,22	Multa por atraso-NF 070638853 - 23/07/19			0,78	Juros por atraso-NF 066962438 - 21/06/19			1,01	Juros por atraso-NF 070638853 - 23/07/19			0,27	Atualização IGPM-NF 066962438 - 21/06/19			0,38	Atualização IGPM-NF 070638853 - 23/07/19			0,10	PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989			0,98	<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>62,60</b>
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																																																														
Consumo Ativo(kWh)	60,00	0,77545172	46,52																																																														
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,33																																																														
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,48																																																														
ICMS Subvenção-CDE-NF 066962438-21/06/19			0,55																																																														
Religação de Unidade Consumidora			7,98																																																														
Multa por atraso-NF 066962438 - 21/06/19			1,22																																																														
Multa por atraso-NF 070638853 - 23/07/19			0,78																																																														
Juros por atraso-NF 066962438 - 21/06/19			1,01																																																														
Juros por atraso-NF 070638853 - 23/07/19			0,27																																																														
Atualização IGPM-NF 066962438 - 21/06/19			0,38																																																														
Atualização IGPM-NF 070638853 - 23/07/19			0,10																																																														
PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989			0,98																																																														
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>62,60</b>																																																														
<b>INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS</b>																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>ICMS</th> <th colspan="2">PIS</th> <th colspan="2">COFINS</th> </tr> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49,33</td> <td>25,00</td> <td>12,33</td> <td>49,33</td> <td>0,74</td> <td>0,36</td> <td>49,33</td> <td>3,42</td> <td>1,68</td> </tr> </tbody> </table>										ICMS	PIS		COFINS		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	49,33	25,00	12,33	49,33	0,74	0,36	49,33	3,42	1,68																																	
ICMS	PIS		COFINS																																																														
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																																									
49,33	25,00	12,33	49,33	0,74	0,36	49,33	3,42	1,68																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="8">DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL</th> </tr> <tr> <th>NÚMERO DO MEDIDOR</th> <th>TIPO DA FUNÇÃO</th> <th>ANTERIOR</th> <th>ATUAL</th> <th>Nº DIAS</th> <th>CONSTANTE</th> <th>AJUSTE</th> <th>CONSUMO kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Q23533</td> <td>CAT</td> <td>23/07/2019 28.173,00</td> <td>22/08/2019 28.233,00</td> <td>30</td> <td>1,00000</td> <td>0,00</td> <td>60,00</td> </tr> </tbody> </table>										DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	Q23533	CAT	23/07/2019 28.173,00	22/08/2019 28.233,00	30	1,00000	0,00	60,00																																
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL																																																																	
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh																																																										
Q23533	CAT	23/07/2019 28.173,00	22/08/2019 28.233,00	30	1,00000	0,00	60,00																																																										
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 20/09/2019																																																																	
<b>DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES</b>																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CONJUNTO</th> <th>VALOR APURADO</th> <th>META MENSAL</th> <th>MET. TRIM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">jun/2019</td> </tr> <tr> <td>DIC-No.de horas sem Energia</td> <td>CRUZ DE REBOUCAS</td> <td>0,13</td> <td>5,19</td> <td>10,38</td> </tr> <tr> <td>FIC-No.de vezes sem Energia</td> <td></td> <td>2,00</td> <td>3,30</td> <td>6,60</td> </tr> <tr> <td>DMIC-Duração máxima de interrupção contínua</td> <td></td> <td>0,07</td> <td>2,94</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>DICR-Duração de interrupção em dia crítico</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Límite DICR: 12,2</td> </tr> <tr> <td>BJSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,90</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer momento.</td> </tr> </tbody> </table>										DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	MET. TRIM	jun/2019					DIC-No.de horas sem Energia	CRUZ DE REBOUCAS	0,13	5,19	10,38	FIC-No.de vezes sem Energia		2,00	3,30	6,60	DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,07	2,94	0,00	DICR-Duração de interrupção em dia crítico				Límite DICR: 12,2	BJSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,90					Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer momento.																				
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	MET. TRIM																																																													
jun/2019																																																																	
DIC-No.de horas sem Energia	CRUZ DE REBOUCAS	0,13	5,19	10,38																																																													
FIC-No.de vezes sem Energia		2,00	3,30	6,60																																																													
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,07	2,94	0,00																																																													
DICR-Duração de interrupção em dia crítico				Límite DICR: 12,2																																																													
BJSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,90																																																																	
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer momento.																																																																	
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b>																																																																	
Pague no ponto mais perto de você! Karmelia Bolsas Calçados e Acessórios - Av. Brasil 33 Centro / Pop Farma: Av. Duque de Caxias 590 Centro. Lista completa em <a href="http://www.celpe.com.br">www.celpe.com.br</a> .																																																																	
<b>NÍVEIS DE TENSÃO</b>																																																																	
<b>TENSÃO NOMINAL(V)</b>					<b>LIMITE DE VARIA</b>																																																												





12 05,529,153/0001-4

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador .....	COMÉRCIO LIMA
CNPJ/MF .....	42.770.149/0001-51
Rua .....	Agamenon Magalhães 581
Município .....	QUINDE - N° 11
Esp. do estabelecimento .....	
Cargo .....	Aux de farmacêutico
.....	CBO nº .....
Data admissão .....	05 de outubro de 2000
Registro nº .....	Fls/Ficha .....
Remuneração especificada .....	20.300,00 (Trinta e cinco mil reais)
.....	SEMPRE SERV
.....	Erica Cybelle S. Diniz.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º .....	2º .....
Data saída .....	de .....
.....	SEMPRE SERV
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º .....	2º .....
Com. Dispensa CD N° .....	

503 017 786/0001-77

## CONTRATO DE TRABALHO

Logística, União, Serviços

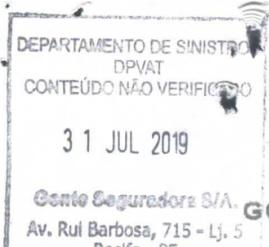
Empregador ..... Transporte Ltda.  
..... Rua Marquês de Valença, 556.  
..... Boa Viagem - CEP 51021-500  
CNPJ/MF .....  
Rua ..... Recife - PE ..... Nº .....  
Município ..... Est. .....  
Esp. do estabelecimento .....  
Cargo ..... auxiliar de gerenciamento  
..... CBO nº .....  
Data admissão ..... 20 de ..... dezembro de .....  
Registro nº 6189 Fls./Ficha .....  
Remuneração especificada ..... R\$ 515,00  
(Quinzecentos e cinquenta reais)  
..... LOGISTICA UNIÃO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
.....  
1º ..... 2º .....  
Data saída ..... 23 de ..... dezembro de .....  
..... LOGISTICA UNIÃO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
.....  
1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD Nº .....

14

## CONTRATO DE TRABALHO

ESTRATEGIA DE TRABAJO





538182  
06/06/2019  
390050649



529525  
0203374/1

Gente Seguradora S/A.  
Av. Rui Barbosa, 715 - Lj. 5  
Recife - PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 028ª CIRCUNSCRIÇÃO - PAULISTA -  
DP28ªCIRC DIM/8ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 19 E0118005940

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 11/06/2019 às 11:20

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia 6/3/2019 no período da Madrugada**

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA PE 16, 1, ARTUR LUNDREN II-PAULISTA-PE.** - Bairro: **CENTRO - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**  
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

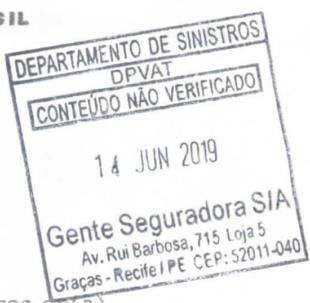
DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE )  
ALEXANDRE MANOEL VICENTE (VITIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

REINO ANIMAL: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)

Sr(a): DESCONHECIDO

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):  
ALEXANDRE MANOEL VICENTE



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**ALEXANDRE MANOEL VICENTE** (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mês: **MARIA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA** Pai: **ANTONIO MANOEL VICENTE** Data de Nascimento: **4/2/1974** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **JARDINEIRO(A)** Telefones Celulares: **- 81988249560**

Endereço Residencial: **RUA SERRA, 148 - CEP: 56000-000 - Bairro: CAETES VELHO - ABREU E LIMA/PERNAMBUCO/BRASIL**

**DESCONHECIDO** (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**VEÍCULO (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **ALEXANDRE MANOEL VICENTE** , que estava em posse do(a) Sr(a): **ALEXANDRE MANOEL VICENTE** Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/SUZUKI/INTRUDER** Objeto apreendido: **Não** Cor: **VERDE** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**



Boletim de Ocorrência

file:///C:/Users/SDS/infopol/xml/BOEPreview.html

Placa: **KFO1753** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)  
 Ano Fabricação/Modelo: **2008/2008**

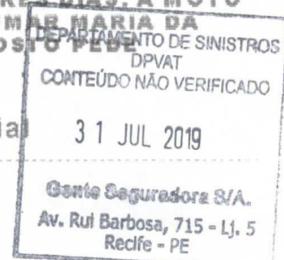
**JUMENTO (REINO ANIMAL)** de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**  
 Categoria/Marca/Modelo: **OUTRO/OUTRO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**  
 Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

#### Complemento / Observação

DECLARA A VITIMA QUE NO DIA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, COLIDIU VIOLENTAMENTE COM UM JUMENTO, VINDO CAIR AO SOLO, SENDO SOCORRIDO PELO BOMBEIRO PARA UPA DE OLINDA, FICANDO INTERNADO POR 5 DIAS EM SEGUIDA TRANSFERIDO PARA SANTA CASA MISERICORDIA FICANDO POR TRES DIAS, A MOTO O QUAL ESTAVA CONDUZINDO E DE PROPRIEDADE DA SR<sup>ª</sup> CLISISMAR MARIA DA SILVA, CPF N° 473676441-49, ESPOSA DA VITIMA. PELO FATO EXPOSTO PEDE PROVIDENCIA POLICIAL. CASO AFETO A DP. DE PAULISTA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial 31 JUL 2019

*Alexandre Manoel Vicente*  
**ALEXANDRE MANOEL VICENTE**  
 (VITIMA)



B.O. registrado por: **JOÃO VIRGINIO ALVARO FILHO** - Matrícula: **381086-0**





**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**C E R T I D Ã O**

**Certidão nº 2019APH000714 Div. Op.**

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr<sup>(a)</sup>. ROSEMBERG DE BARROS LIMA , 30 anos, BRASILEIRO (a), CASADO(a), RG nº 7302976 SDS/PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 085.159.864-18, residente à RUA SAO GERALDO , nº 54, , ARTHUR LUNDGREN , PAULISTA -PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 06/03/2019, por volta das 02:40 hs, no endereço: RODOVIA PE 15, S/N, ARTHUR LUNDGREN II PAULISTA -PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER, VERDE, KFO1753-PE, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup> ALEXANDRE MANOEL VICENTE , inscrito sob o CPF nº 818.687.154-34 e Registro Geral nº 4433595, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) CB 710313-1 INALDO. Foi transportado(a) para o UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO DE OLINDA. Registrado(a) com o prontuário nº 1431124. Ficou aos cuidados do médico LEONARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS, registro 9208. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 11/06/2019

*A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site  
<http://www.cbmpe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2019APH000714*

---

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180

Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/09/2019 11:46:21  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090311462093900000049444039>  
Número do documento: 19090311462093900000049444039

Num. 50225426 - Pág. 3

**UPA 24 HORAS - OLINDA**

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO REDE IMIP

Data e hora retirada da senha: 06/03/2019 03:16

Nome Paciente:	ALESANDRE MANOEL VICENTE
Cód. Paciente:	
Data de Nascimento:	03/02/1974
Sexo:	Masculino
Idade:	45
Senha:	0016
Convênio:	-
Atendimento:	
SAME:	

Período: 06/03/2019 03:18 - 06/03/2019 03:20

MARIELY DO REGO BARROS DE ANDRADE - COREN: 100 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade:

**URGENCIA AMARELO**

Cor:

**AMARELO**

Queixa Principal:

TRAZIDO PELO C.B DE HIST DE COLISÃO MOTTO -CAVALO , LOCALIZADO ENTRE A TIBIA E AI FIBULA

Observação:

NEGA ALERGIA, HAS, DM

Fluxograma sintoma:

SITUAÇÕES ESPECIAIS

Especializador(es):

- PACIENTES EM AMBULÂNCIA DO SAMU, BOMBEIRO E MUNICIPAIS

Especialidade:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Acolhido(a) por: MARIELY DO REGO BARROS DE ANDRADE - COREN: 100 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 06/03/2019 03:20

Página 1 de 1

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/09/2019 11:46:21

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090311462106700000049444040>

Número do documento: 19090311462106700000049444040

Num. 50225427 - Pág. 1





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o paciente **ALEXANDRE MANOEL VICENTE**, prontuário nº 1164178, admitido neste hospital em 09/03/2019 com diagnóstico de Fratura de platô tibial direito, sendo submetido a tratamento cirúrgico. Recebeu alta hospitalar em 13/03/2019.

Recife, 03 de abril de 2019.

Drª Roberta Cavalcanti de Almeida  
Diretora Técnica do Hospital Santo Amaro

Roberta C. de Almeida  
Diretora Técnica  
Hospital Santo Amaro  
CRM/PE - 13434

Santa Casa de Misericórdia do Recife  
Av. Olímpio Cabugá, 1566 - Santo Amaro | Recife - PE - CEP 50040-000 | Fone: (81) 3412.3800



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/09/2019 11:46:21  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090311462106700000049444040>  
Número do documento: 19090311462106700000049444040

Num. 50225427 - Pág. 3



Santa Casa de Misericórdia do Recife  
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE  
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br  
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro: 630547 Prontuário: 1164178 Data de Nascimento: 04/02/74 Idade: 45  
ANO(S)

Nome do Paciente: ALEXANDRE MANOEL VICENTE Sexo: Masculino  
Nome da Mãe: MARIA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA  
CPF: 81868715434

Data: 13/03/2019

## SÚMARIO DE ADMISSÃO E ALTA

DIAGNÓSTICO INICIAL (CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO):  
S821 - FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍBIA

PROCEDIMENTO SOLICITADO: Tratamento Cirúrgico de Fratura de Platô Tibial  
Direito CÓDIGO: 0408050551

TEMPO DE PERMANÊNCIA PREVISTO:

PROCEDIMENTO REALIZADO: Tratamento Cirúrgico de Fratura de Platô Tibial Direito +  
Osteotomia + Reconstrução Ligamentar CÓDIGO: 0408050551 / 0408060190 / 0408050152

COD.	EQUIPE	NOME	MATRÍCULA
1	CIRURGIÃO	: Dr. Ricardo Lyra	15105
2	1.AUX CIRÚRGICO:		
3	2.AUX CIRÚRGICO:		
4	ANESTESIA	:	
5	ANESTESISTA	: Dr. Breno Fonseca	13034
6	CLÍNICA MÉDICA	:	

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

USO DE PRÓTESE, ÓRTESE,

RESUMO DE CASO: Paciente vítima de acidente motociclistico, resultando em Fratura de Platô Tibial Direito. Evoluindo com dor, edema local e incapacidade funcional.

Necessitando de procedimento cirúrgico.  
Operado. Alta Hospitalar após melhora.

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL:

DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO:

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Nome do profissional: HENRIQUE COSTA BARBOSA. CRM: 10531. Data e Hora: 26/03/2019 07:54:09.





Santa Casa de Misericórdia do Recife  
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE  
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br  
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro: 630547 Prontuário: 1164178 Data de Nascimento: 04/02/74 Idade: 45 ANO(S)  
Nome do Paciente: **ALEXANDRE MANOEL VICENTE** Sexo: Masculino  
Nome da Mãe: MARIA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA  
CPF: 81868715434

Data: 25/03/2019

## BOLETIM OPERATÓRIO

Recife, 25/03/2019 - 15:11

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: FRATURA DE PLANALTO TIBIAL + LESÃO LIGAMENTAR  
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO REALIZADO:

RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA - ARTICULAR DO JOELHO  
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL  
OSTEOTOMIA

CIRURGIÃO: DR. RICARDO LYRA  
ANESTESISTA: Dr BRENO  
ANESTESIA: RAQUI

### Descrição Cirúrgica

1. DDH + ISQUEMIA E GARROTE + ASSEPSIA E ANTI SSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRURGICOS  
2. INCISÃO LATERAL PROXIMAL DISSECÇÃO POR PLANOS, LEVANTADO FRAGMENTO COM DEPRESSÃO  
PASSAGEM DE PLACA EM L E REDUÇÃO EM ESCOPIA E COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS + DEPRESSAO  
EXTENSA PLATO COM ELEVAÇÃO DO FRAGMENTO  
3. RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR LATERAL SOB A PLACA  
4. 5. LAVAGEM EXAUSTIVA E SUTURA POR PLANOS E FOI COLOCADO DRENO A VÁCUO E CURATIVO  
6. BOA PERFUSÃO DISTAL + PULSOS PRESENTES.

Dr. RICARDO LYRA DE OLIVEIRA  
CRM: 15105

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Nome do profissional: RICARDO LYRA DE OLIVEIRA, CRM: 15105. Data e Hora: 25/03/2019 15:12:35.



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/09/2019 11:46:21  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090311462106700000049444040>  
Número do documento: 19090311462106700000049444040

Num. 50225427 - Pág. 5



Santa Casa de Misericórdia do Recife  
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE  
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br  
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro: 630547 Prontuário: 1164178 Data de Nascimento: 04/02/74 Idade: 45 ANO(S)

Nome do Paciente: **ALEXANDRE MANOEL VICENTE** Sexo: Masculino

Nome da Mãe: MARIA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA

CPF: 81868715434

Data: 25/03/2019

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Nome do profissional: RICARDO LYRA DE OLIVEIRA. CRM: 15105. Data e Hora: 25/03/2019 15:12:35.



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/09/2019 11:46:21  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090311462106700000049444040>  
Número do documento: 19090311462106700000049444040

Num. 50225427 - Pág. 6